

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO– Envelope nº 02 (Proposta)**

Tomada de Preços nº 004/2019 – Processo nº 075/2019-FED

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo e fornecimento de materiais e mão de obra para construção de imóvel próprio, localizado na Avenida Ariberto Pereira da Cunha, 1338 – Guaratinguetá.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às onze horas e trinta minutos no 5º Andar, sala 510, nesta Capital, situado na Rua Riachuelo, 115, reuniram-se os membros da Comissão Julgadora de Licitações para proceder à **abertura** do envelope com Proposta readequada da empresa CONSTRUTORA FERNANDES RODRIGUES LTDA EPP (**FERNANDES RODRIGUES**), CNPJ nº 10.626.173/0001-73, da Tomada de Preços em epígrafe.

Dando início aos trabalhos, verificou-se que a empresa apresentou o referido envelope aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, conforme consta de protocolo expedido por esta Comissão (fl. 733-verso), dentro do prazo de dois dias úteis para apresentação de nova proposta com preço inferior àquele ofertado pela primeira classificada, consoante item 8.8.2., Seção A do edital.

Aberta a sessão, foi rubricado o envelope pela Comissão Julgadora de Licitações, passando-se à **abertura e julgamento** do envelope nº 02 – Proposta Comercial, da empresa **FERNANDES RODRIGUES**, CNPJ nº 10.626.173/0001-73.

Assim, da análise da documentação apresentada, a Comissão Julgadora de Licitações, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, decidiu, em sua unanimidade, **CLASSIFICAR** as propostas na seguinte conformidade: em 1º lugar **FERNANDES RODRIGUES**, com o valor de **R\$ 1.762.074,83** (um milhão, setecentos e sessenta e dois mil, setenta e quatro reais e oitenta e três centavos), sem representante, 2º lugar SP ENGE, com o valor de **R\$ 1.762.466,50** (um milhão, setecentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos) e 3º lugar W ANDRADE, com valor de **R\$ 1.870.764,29** (um milhão, oitocentos e setenta mil, setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos). O critério utilizado para fins de classificação foi o de menor preço global.

Ficam os interessados cientes que contarão com 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso a partir da publicação desta ata, em conformidade com a alínea "b", do inciso "I", do artigo 109 da Lei federal nº 8.666/93, bem como, os autos do processo com vista franqueada. Nada mais havendo a ser tratado. Foi por mim, Cíntia José de Barros, matrícula nº 000.175, lavrada esta Ata que, após lida e aprovada vai por todos assinada, na forma da legislação vigente.



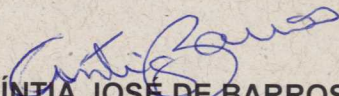
**RONALD CARAMIT GOMES**  
Presidente Suplente  
Matrícula nº 007.778



**DYMARUELISE LOPES GUERRERO MORLINO**  
CJL - Membro  
Matrícula nº 2175



**CACILDA RODRIGUES DA SILVA**  
Membro  
Matrícula nº 002.398



**CÍNTIA JOSÉ DE BARROS**  
Membro  
Matrícula nº 000.175